



1. Elaboração de projetos executivos, “as built” e suas devidas aprovações nos órgãos competentes;
2. Instalações iniciais;
3. Serviços de demolições e retiradas;
4. Recuperação de patologias e impermeabilizações;
5. Execução de cobertura;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

6. Execução de elementos divisórios e vedações;
7. Execução de revestimentos;
8. Instalação de esquadrias;
9. Instalação de louças e metais sanitários;
10. Adequação da rede elétrica (com individualização da entrada de energia);
11. Remoção e reinstalação de painéis fotovoltaicos;
12. Remoção e reinstalação de sistema de climatização;
13. Execução do PPCI;
14. Execução de SPDA;
15. Execução de muro e cercamento.

Todos os materiais a empregar na obra deverão ser novos, comprovadamente atendendo às especificações deste memorial descritivo e dos projetos. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação da fiscalização.

Os materiais e serviços ficarão sujeitos ao controle do fiscal, que poderá, a qualquer tempo, rejeitá-los se estiverem em desacordo com as especificações, bem como exigir atestado de qualidade dos mesmos, ficando os custos por conta da Contratada.

A obra deverá ser administrada por um arquiteto ou engenheiro, devidamente inscrito no CAU ou CREA, respectivamente. Antes do início da obra, deverá ser apresentada a respectiva ART ou RRT, devidamente paga.

A condução do trabalho será exercida de maneira efetiva e com dedicação do responsável técnico. Deverá ser tratado previamente a presença do responsável técnico durante a vistoria técnica do fiscal do contrato, visando o acompanhamento conjunto de certos serviços que necessitem liberação prévia.

Todos os cuidados e medidas preventivas deverão ser tomados no sentido de evitar acidentes.

O trânsito de operários, durante a execução dos serviços, deverá restringir-se ao interior do canteiro de obras, exceto em casos extraordinários, em que a circulação fora do canteiro seja imprescindível ao andamento dos serviços.

Será de inteira responsabilidade da Contratada o uso de equipamento de segurança por parte de seus funcionários.

Quaisquer dúvidas acerca da documentação técnica, inclusive eventuais divergências entre informações escritas e desenhadas, principalmente cotas, deverão ser dirimidas junto ao fiscal técnico do contrato, vedada qualquer decisão da Contratada com base na interpretação unilateral dos dados divergentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

Qualquer alteração que, no entender da Contratada, se fizer necessária para o adequado desenvolvimento dos serviços, deverá ser apresentada previamente ao fiscal do contrato, só podendo ser efetivada após a devida autorização deste.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

O item relativo a administração local de obra será medida proporcionalmente a execução da obra. No orçamento, a administração local atendeu ao percentual máximo admitido no Acórdão 2622/2013 - TCU – o percentual do 3º quartil - administração local - construção de edifícios – valor máximo de 8,87% do valor do orçamento. Ou seja, não será aditado esse item, para não ultrapassar o percentual permitido pelo TCU.

1.1. Vigia de obras noturno

A obra deverá possuir vigia noturno durante a realização da reforma. A contratada deverá entregar o contrato de subcontratação dos serviços de vigilância do canteiro de obras ou comprovação que o viga noturno pertence ao quadro de empregados da empresa.

Caso o Município possua contrato vigente de vigilância noturno, esse serviço poderá ser suprimido do contrato.

Não será aceito aumento de quantidades no serviço de vigilância noturna.

1.2. Encarregado geral

Profissional responsável pela organização em geral dos trabalhos a serem executados por diversos profissionais no canteiro de obras.

1.3. Engenheiro civil ou arquiteto

A condução do trabalho será exercida de maneira efetiva e diária pelo engenheiro civil ou arquiteto. O responsável técnico deverá estar presente em todas as vistorias realizadas pela fiscalização no mínimo uma vez por semana, visando o acompanhamento conjunto de certos serviços que necessitem de liberação prévia.

2. PROJETOS

2.1. Elaboração dos Projetos

Serão fornecidos pelo município os projetos da última reforma e ampliação realizada, são eles: Arquitetônico, PPCI e SPDA (adaptados ao perímetro atual da edificação).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

Além do projeto arquitetônico, serão fornecidos croquis/diagramas(elétrica e climatização) com as intervenções previstas nesta reforma, bem como projeto de individualização da entrada de energia da Estel.

Os projetos executivos a serem elaborados são:

- a) Preventivo contra incêndio (aprovação junto ao corpo de bombeiros);
- b) Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA);
- c) “Asbuilt” rede elétrica (nova entrada e adequações).

Os projetos de diferentes especialidades deverão apresentar perfeita compatibilização entre si, refletidas também nas peças deste memorial e planilhas orçamentárias do conjunto, de modo a não suscitar dúvidas, omissões, conflitos ou outras interpretações que venham a prejudicar sua integral execução.

Os projetos elaborados devem ser desenvolvidos em BIM (Modelagem da Informação da Construção) e entregues também em formato DWG e PDF, acompanhados das anotações ou registros de responsabilidade técnica.

As intervenções previstas nesta reforma são:

- a) Divisão do Consultório de Odontologia em três ambientes independentes;
- b) Reposicionamento da Administração e da Esterilização (conforme projeto e memorial);
- c) Substituição total da cobertura, com exceção do bloco do reservatório;
- d) Remoção e execução do reboco interno até 1m de altura;
- e) Impermeabilização das paredes até 1m de altura;
- f) Execução de novos revestimentos nas paredes e pisos (conforme projeto e memorial);
- g) Execução de pintura nas paredes internas e externas e no teto;
- h) Adequação da rede elétrica, com a individualização da entrada de energia;
- i) Substituição das luminárias com reaproveitamento das de sobrepor;
- j) Retirada e reinstalação de painéis fotovoltaicos;
- k) Remoção das louças e bancadas de aço inox e instalação de novas louças e novas bancas (conforme projeto);
- l) Instalação de novos equipamentos hidrossanitários (metais e acessórios);
- m) Substituição total das portas internas;
- n) Realocação de duas janelas de alumínio e instalação de novas janelas de alumínio em substituição às esquadrias de ferro;
- o) Instalação de grades de ferro e de tela de nylon tipo mosquiteiro em todas as janelas;
- p) Execução de novo cercamento do terreno nas fachadas noroeste e nordeste;
- q) Construção de muro de alvenaria na fachada sudoeste (conforme projeto);
- r) Execução do novo nicho dos compressores (conforme projeto);
- s) Execução de platibanda no prédio original (conforme projeto)
- t) Elaboração e execução do SPDA;
- u) Elaboração e execução do PPCI até a obtenção do alvará;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

- v) Remoção e reinstalação dos equipamentos de climatização e instalação de um novo equipamento;
- w) Remoção total dos entulhos;

2.2.Com relação às aprovações dos projetos:

Todos os projetos deverão ser aprovados nos órgãos competentes e atender as normas pertinentes.

Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, deve-se providenciar a regularização da edificação, até a obtenção do habite-se.

Será fornecido pelo município o termo de aprovação da VISA – Vigilância em Saúde fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde– SMS.

Na Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, deverá obter o licenciamento ou isenção, conforme o caso.

No corpo de bombeiros, deve-se obter o APPCI – Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio.

Na concessionária de água e esgoto as ligações de água e esgoto, caso haja necessidade de alteração do existente.

Na concessionária de energia elétrica, a ligação definitiva de energia, considerando a necessidade de instalação de nova entrada de energia com aumento de carga.

3. CANTEIRO DE OBRAS

A contratada poderá utilizar a própria edificação a ser reformada como canteiro de obras. Havendo necessidade, a empresa poderá construir a infraestrutura que necessitar, mas esse custo não será previsto no orçamento da obra e não será pago pela contratante.

Está previsto no orçamento fechamento com tapumes em todos os lados do terreno, junto a tela de alambrado, quando houver, com exceção dos portões de acesso. Este fechamento será com telha metálica (nova). Altura mínima recomendada 1,80m. Deverão ser instalados de forma a isolar ao acesso de pessoas não autorizadas nas dependências do prédio a reformar.

4. SERVIÇOS INICIAIS

4.1.Instalação da placa de obra

A placa deverá ser fixada no local da obra, em local de fácil visualização, poderá ser apoiada em estrutura de madeira. A placa da obra deverá ser em chapa galvanizada com dimensões 2,00 x 3,00 m, conforme modelo a ser fornecido pela fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

4.2. Demolições, retiradas e remoções

Está prevista a abertura de vão na alvenaria da enfermaria, do ambulatório, do lixo e da odontologia para instalação de portas, demolições das alvenarias relativas ao escovódromo e ao banheiro dos consultórios para execução da nova esterilização junto aos consultórios da odontologia, demolição da alvenariado oitão da cobertura do prédio original (Prédio 1) para execução de platibanda, e demais demolições em diversos ambientes necessários para a execução do objeto;

Demolição de todas as divisórias em Drywall;

Os rebocos internos até 1 (um) metro de altura deverão ser removidos e substituídos por novos em função dos efeitos patológicos produzidos pela Enchente de 2024.

Será necessária a remoção do revestimento cerâmico das paredes bem como de todos os rodapés. Serão substituídas as cerâmicas dos pisos de alguns ambientes. São eles: todos os sanitários, triagem, ambulatório, enfermaria, sala de reuniões, expurgo/depósito, administração, DML, espera setorial, esterilização (antigo escovódromo e banheiro) e consultórios odontológicos, conforme o projeto.

Todas as portas de madeira deverão ser substituídas por novas. As portas serão substituídas por novas em acabamento melamínico na cor branca. Todas as portas retiradas deverão ser entregues a municipalidade ou descartadas, conforme a orientação da fiscalização;

Todas as janelas de ferro e suas grades deverão ser removidas e substituídas por novas janelas de alumínio conforme o padrão já existente na UBS e o projeto (ver prancha das esquadrias)

Serão removidas as janelas de 0,9x1,20m do escovódromo e do consultório pediátrico e a janela de 0,9x0,9m da nova administração. Uma das janelas de 0,9x1,20m deverá ser reaproveitada na administração enquanto que a janela retirada da Administração deverá ser reutilizada na nova esterilização, antigo banheiro/escovódromo;

Todas os aparelhos sanitários e lavatórios de coluna deverão ser retirados e entregues a municipalidade ou descartadas, bem como os metais sanitários relativos, conforme a orientação da fiscalização;

As bancadas de aço inox e suas conexões deverão ser removidas e suas bases (alvenarias e lajes) demolidas com exceção da bancada da vacina que deverá ser preservada, conforme projeto;

Toda a cobertura deverá ser removida (com exceção do reservatório), incluindo, telhas, estrutura de madeira, chapas metálicas, como calhas e rufos, que deverão ser descartadas, conforme a orientação da fiscalização. Os lagozinhos deverão ser preservados;

As luminárias existentes deverão ser removidas e substituídas por novas conforme especificação deste memorial com exceção das luminárias de sobrepor que deverão ser reaproveitadas e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

reinstaladas no mesmo local no momento oportuno, conforme o cronograma da obra e orientação da fiscalização.

Os dois postes correspondentes às entradas atuais de energia deverão ser removidos.

A tela do cercamento atual nas fachadas noroeste e nordeste deverá ser removida bem como o fechamento precário junto da fachada sudoeste.

Estão previstos a remoção de todos os entulhos gerados pela reforma e o transporte até o destino do resíduo que é a Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, localizada no bairro Niterói.

Realizar o cadastro no sistema, <http://canoas-sbr.coletas.online/> para descarte na Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil.

5. COBERTURA

Será substituída integralmente a cobertura existente, incluindo a remoção das telhas e estruturas atuais e a execução de uma nova cobertura, conforme projeto específico, com exceção da cobertura do bloco do reservatório que permanecerá a mesma.

A nova cobertura será composta por estrutura de madeira e telhas metálicas de alumínio, com dimensões e inclinações conforme o projeto de cobertura. A estrutura de sustentação do telhado será executada com pontaltes de madeira não aparelhada.

Será executada a trama de madeira composta por terças para sustentação das telhas metálicas. Os elementos deverão ser fixados e alinhados segundo o projeto, garantindo estabilidade e resistência adequadas à tipologia de cobertura.

O telhamento será executado com telhas de aço/alumínio com espessura mínima de 0,5 mm.

Na cumeeira, será instalada peça metálica de galvalume com espessura aproximada de 0,5 mm e 30 cm de aba para cada lado. O serviço inclui o fornecimento, colocação e vedação de todos os elementos, garantindo estanqueidade completa do sistema de cobertura.

Os elementos metálicos receberão pintura executada em fábrica, com retoques realizados no local durante a montagem.

Deverão ser executados ajustes/complementações nas alvenarias referentes à cobertura, com aplicação de chapisco, massa única, fundo selador e pintura acrílica. Os beirais permanecerão expostos, com balanço aproximado de 30 cm da telha após o apoio na última terça.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

6. PASSARELAS EXTERNAS

As duas passarelas externas (acesso principal e conexão entre cozinha e bloco de consultórios) deverão ter suas coberturas em chapas de polycarbonato substituídas. As chapas a serem instaladas deverão ser de polycarbonato alveolar de 10mm.

7. FUNILARIA

Deverão ser instalados novos sistemas de rufos metálicos. Os capeamentos/algerozes existentes serão mantidos nos topos das platibandas com exceção da nova platibanda do prédio original a ser executada onde atualmente é um oitão, conforme projeto. Neste caso, tanto o rufo como o capeamento serão novos.

Os capeamentos de platibanda, algerozes e/ou rufos serão em chapas galvanizadas, natural, pintadas conforme seção pertinente deste memorial.

8. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

8.1. Internas

Está prevista a execução de alvenaria de blocos cerâmicos no fechamento de vãos e na reconfiguração da área correspondente à nova esterilização, conforme o projeto.

- A alvenaria deverá ser de blocos cerâmicos furados na vertical, dimensões aproximadas de 11,5x19x29cm, de boa qualidade, assentados com argamassa, recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal hidratada: areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura.

Conforme previsto em projeto, será necessário executar duas paredes divisórias no consultório odontológico para individualização dos espaços e nas circulações para controle de fluxos, conforme projeto.

- A parede será em drywall e irá até o teto, possuirá espessura nominal de 10cm. Para as áreas secas utilizar gesso acartonado ST (standard). Utilizar lâ de vidro dentro das paredes de drywall nos consultórios odontológicos, espessura mínima de 50mm.

Prever reforços em madeira ou metálico nas paredes onde terá fixação dos aparelhos de ar condicionado, lavatórios, tampos, tanque e demais locais necessários, conforme necessidade ou indicado em projeto.

As paredes internas, não estruturais, de gesso acartonado, serão executadas de acordo com o projeto arquitetônico, conforme prescrito nas normas a seguir relacionadas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

- IPT – BNH 81 e IPT –FINEP 95: Critérios de desempenho;
- NBR 10636: Paredes divisórias sem função estrutural – determinação de resistência ao fogo (MB 2179/1985)
- NBR 11681: Divisórias leves internas moduladas (NB 1313);
- NBR 14715: Chapas de gesso acartonado – requisitos;
- NBR 14717: Chapas de gesso acartonado – determinação das características físicas;
- NBR 14716: Chapas de gesso acartonado – verificação das características geométricas;
- NBR 14762: Perfis de aço a frio – dimensionamento e procedimentos; e
- NBR 15758 – projeto e procedimentos de montagem.

As paredes de 10 cm de espessura deverão ser executas com perfis metálicos de 70 (setenta) mm de largura, uma chapa de 12,5 (doze e meio) mm de cada lado e manta de lã de vidro em todo o seu interior, em toda a extensão nos locais indicados neste memorial.

Os montantes das paredes deverão ser colocados com espaçamento de, no máximo, 60 (sessenta) cm entre cada perfil.

As guias devem ser fixadas com pistola e pino de aço, com parafuso e bucha ou com prego de aço. Para fixação das chapas de gesso nos montantes/guias, deverão ser utilizados parafusos auto atarraxantes. Tomar o cuidado no parafusamento, para que a cabeça do parafuso não perfure totalmente o cartão e não fique saliente em relação à face da chapa.

Para tratamento das juntas entre chapas de gesso deverá ser aplicada uma primeira demão de massa de rejuntamento, sobre a área delimitada pelos bordos rebaixados. Após deverá ser colocada a fita de papel microperfurado, sobre o eixo da junta e pressionar firmemente, de forma a eliminar o material excedente, o que será efetuado por meio de espátula. Sobre a fita, após a secagem aplicar uma 2ª camada de massa, recobrimdo a fita e a cabeça dos parafusos. Aplicar a 3ª camada de massa, sempre após a secagem da camada anterior, com largura maior - 2 (dois) a 5 (cinco) cm – do que a largura dos dois bordos rebaixados. O acabamento final será executado com fina camada de massa, aplicada com desempenadeira metálica.

As paredes de gesso acartonado só poderão receber revestimento após tratamento das juntas e dos cantos. Nas paredes onde houver revestimento cerâmico, o assentamento deverá ser efetuado com argamassa colante especial, do tipo AC-III-E. Nas paredes com acabamento em pintura lisa deverá ser aplicada com massa corrida, base PVA ou acrílica, antes das demãos do selador, do “primer” e da tinta.

Ao longo da linha de contato entre o perfil de alumínio e a parede de alvenaria ou gesso acartonado, quando existir, deverá ser aplicado um cordão de mastique plástico e base de silicone, de maneira a garantir a estanqueidade da esquadria.

Conforme previsto em projeto, deverá ser instalado vidro temperado incolor, espessura de 8mm encaixado em perfil U de alumínio anodizado cor preto nos boxes dos sanitários dos funcionários, conforme projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

8.2. Platibanda

A nova platibanda, a ser executada no prédio original onde hoje existe um oitão a ser demolido, deverá ser de alvenaria de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x29 cm (espessura 14 cm). A altura da platibanda a ser construída é de 1,40m.

8.3. Muro de divisa

O complemento do muro de divisa, indicado em projeto, deverá ser executado em alvenaria de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x29 cm (espessura 14 cm). A altura do trecho de muro a ser construído é de 1,80m.

Para o muro, a alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrame, deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas.

No caso de fixação das alvenarias com elementos estruturais de concreto ou na alvenaria existente, deve ser utilizado telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15 mm ou “fios de cabelo” amarrados na estrutura existente.

Sobre o muro, deverá ser executado o capeamento com chapa de aço galvanizado e deverá receber pintura com primer e posteriormente esmalte sintético na cor indicada pela fiscalização.

8.4. Mureta e mourões a construir

O projeto prevê complemento da mureta junto do acesso principal da UBS. Este complemento deverá ser executado em alvenaria de blocos cerâmicos furados na vertical, dimensões aproximadas de 11,5x19x29cm, de boa qualidade, assentados com argamassa, recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal hidratada: areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura. A altura do trecho de mureta a ser construído é de 0,80m.

Para a mureta, a alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrame (existentes), deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas.

No caso de fixação das alvenarias com elementos estruturais de concreto ou na alvenaria existente, deve ser utilizado telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15 mm ou “fios de cabelo” amarrados na estrutura existente.

8.5. Nicho de Compressores

O projeto prevê novo nicho de alvenaria externo junto aos consultórios odontológicos para abrigar os três compressores, a serem realocados, e a bomba a vácuo, conforme projeto. Este nicho deverá ser executado em alvenaria de blocos cerâmicos furados na vertical, dimensões aproximadas de 11,5x19x29cm, de boa qualidade, assentados com argamassa, recomendando-se o uso de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal hidratada: areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura. A altura das paredes do nicho a ser construído são de 0,90m.

No caso de fixação das alvenarias com elementos estruturais de concreto ou na alvenaria existente, deve ser utilizado telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15 mm ou “fios de cabelo” amarrados na estrutura existente.

9. REVESTIMENTOS

9.1. Paredes internas

Após a remoção do reboco original, os trechos de parede até 1 (um) metro de altura deverão receber **chapisco**, conforme as observações a seguir:

Locais: todas as paredes em alvenaria, fechamento de vãos e demais ambientes necessários.

O chapisco deverá ser distribuído por toda a área de forma homogênea.

Aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada manualmente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão.

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo **massa única**, com espessuras de 17,5 mm, no traço 1:2:8 (cimento: cal em pasta: areia média peneirada), conforme as observações a seguir:

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. Ao final, o acabamento será feito com esponja densa.

Deverá ser realizada impermeabilização de superfície com três demãos de argamassa polimérica/membrana acrílica até 1m altura nas paredes.

Após a cura da argamassa, deverá ser aplicada duas demãos de **massa corrida** – massa látex nas paredes, conforme as observações a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

Locais: todas as paredes internas (alvenaria e drywall) onde não houver revestimento cerâmico. No reservatório superior (interno) não é necessário. No muro, na mureta e no nicho dos compressores também não será necessário.

Especificação: massa corrida, base PVA ou acrílica.

Para os trechos de paredes que receberão revestimentos cerâmicos, deve-se seguir as seguintes observações:

Locais: sanitários, DML, esterilização e nas paredes indicadas em projeto: cozinha, expurgo, ambulatório e triagem, consultório odontológicos.

Especificação: cerâmica terá dimensões mínimas de 33x45cm, classe A superfície brilhante, cor branco, borda bold, junta 3mm no mínimo ou conforme indicado pelo fabricante, assentado com argamassa colante, rejunte epóxi cor branco neve. As peças devem ser instaladas na horizontal até a altura de 2,20m.

Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual, também não será admitido o reaproveitamento de peças trincadas no processo de furação.

Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

Os rodapés cerâmicos deverão ser fixados na parede através de argamassa colante. A superfície da parede onde os rodapés serão fixados deverá estar preparada para receber a argamassa colante.

Todos os locais receberam novos rodapés.

Especificação: rodapé correspondente a placas tipo esmaltada de dimensões 45x45cm, utilizada no piso cerâmico, altura de 7cm e rejunte epóxi.

9.2. Platibanda

O revestimento da platibanda a ser executada no prédio original deve seguir as mesmas especificações do tópico “Paredes internas” quanto ao chapisco e à massa única que deverá ser de 2,5 cm de espessura.

9.3. Muro de divisa

O revestimento do muro de divisa deve seguir as mesmas especificações do tópico “Paredes internas” quanto ao chapisco e à massa única que deverá ser de 2,5 cm de espessura.

9.4. Mureta e mourões a construir

O revestimento da mureta frontal deve seguir as mesmas especificações do tópico “Paredes internas” quanto ao chapisco e à massa única que deverá ser de 25 mm de espessura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

9.5. Pisos

Locais: Triagem e ambulatório, enfermaria, sala de reuniões, expurgo/depósito, administração, espera setorial, sanitários, esterilização e consultórios odontológicos.

Especificação: cerâmica terá dimensões mínimas de 45x45cm, classe A superfície brilhante, cor branco, borda bold, junta 3mm no mínimo ou conforme indicado pelo fabricante, assentado com argamassa colante, rejunte epóxi cor branco neve. As peças cerâmicas devem ser instaladas nos ambientes onde as estruturas das bancadas serão removidas.

10. PINTURA

10.1. Paredes

Preparação para pintura: As alvenarias receberão todos os serviços necessários tais como: raspagem onde está descascando, remoção de rebocos soltos ou úmidos, colocação de massa acrílica nos buracos, falhas e fissuras, quando necessário, aplicar retoques nos rebocos com argamassa de cal, cimento e areia.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão no mínimo duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Produtos de diferentes marcas comerciais não deverão ser misturados. As tintas empregadas desde o início da pintura deverão manter a marca e referência até o final dos serviços. A aplicação do produto deve seguir as especificações do fabricante.

As tintas à base de resinas acrílicas deverão ser 100%, característica que deverá estar impressa na lata. A aplicação da segunda demão dependerá de liberação do fiscal da obra, após a verificação da primeira. Serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias para um perfeito acabamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

Tipos de tinta:

Tinta acrílica premium

Especificação: De alta qualidade, superior acabamento e super-resistente.

Composição: Resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados.

Tinta zarcão sintético anticorrosivo

Especificação: Primer com propriedades anticorrosivas, para aplicação em superfícies de metal em exteriores e interiores. Possui acabamento fosco.

Composição: Resinas alquídicas, zarcão, óxido de ferro, aditivos, solventes alifáticos.

Tinta esmalte sintético alto brilho

Especificação: Tinta de acabamento brilhante de alto poder de cobertura e rendimento. Apresenta grande durabilidade e resistência ao intemperismo. Indicado para proteção e decoração de superfícies de metais ferrosos, madeiras, aço galvanizado em áreas externas e internas.

Composição: Produto à base de resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aditivos específicos, hidrocarbonetos alifáticos e pequena fração de aromáticos.

10.1.1.Paredes internas

Locais: todos os ambientes, onde não tiver revestimento cerâmico.

Paredes internas (alvenaria e drywall – parede): aplicação de fundo selador acrílico, uma demão e duas demãos de tinta acrílica premium. Cor branca ou branco semelhante a cor da porta de madeira em acabamento melamínico.

Marcos e guarnições (alisares): tinta esmalte sintético acetinado para madeira, no mínimo duas demãos, sobre fundo preparador para madeira. Cor branca ou branco semelhante a cor da porta de madeira em acabamento melamínico.

10.1.2.Paredes externas

Locais: todas as faces externas da edificação.

Paredes de alvenaria e demais elementos: aplicação de tinta acrílica premium, duas demãos, cores conforme projeto e aprovação da fiscalização.

10.2. Teto

Locais: todos os ambientes internos da edificação.

Todos os tetos deverão receber aplicação de tinta acrílica standard, duas demãos. Cor branca com a aprovação da fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

10.3. Mourões e Mureta

Os mourões e mureta existentes deverão receber aplicação de tinta acrílica standard, duas demãos. Cor a ser definida e aprovada pela fiscalização.

10.4. Mourões e Mureta a construir

Os mourões e mureta a construir deverão receber aplicação de uma demão de fundo selador acrílico e após aplicação de tinta acrílica standard, duas demãos. Cor a ser definida e aprovada pela fiscalização.

10.5. Muro de divisa

O muro de divisa deverá receber aplicação de uma demão de fundo selador acrílico e após aplicação de tinta acrílica standard, duas demãos. Cor a ser definida e aprovada pela fiscalização.

10.6. Grades das janelas

Todas as grades das janelas deverão ser lixadas manualmente. Após deverá ser aplicada pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão), uma demão, seguida por pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante), duas demãos. Cor a ser definida e aprovada pela fiscalização.

10.7. Portas

Todas as portas metálicas deverão ser lixadas manualmente. Após deverá ser aplicada pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante), duas demãos. Cor a ser definida e aprovada pela fiscalização.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Destaca-se que após a enchente de maio de 2024, todas as instalações elétricas foram substituídas por novas a partir do projeto da Carvalho pela empresa Perfecta, que presta serviços de manutenção predial para o Município de Canoas.

Neste sentido, cabe à Contratada revisar estas instalações e realizar ajustes e compatibilizações considerando as demandas atuais presentes na UBS (a partir dos diagramas a seguir), sobretudo quanto à climatização, aos chuveiros, aos compressores e às autoclaves, além de executar a nova entrada de energia a partir do projeto da Estel e demolir as duas entradas existentes. Ao final dos serviços, a contratada deverá entregar o projeto “Asbuilt” das instalações elétricas.

Os circuitos identificados no diagrama a seguir devem ser substituídos/atualizados assegurando a individualização do abastecimento de energia dos equipamentos relacionados na tabela.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

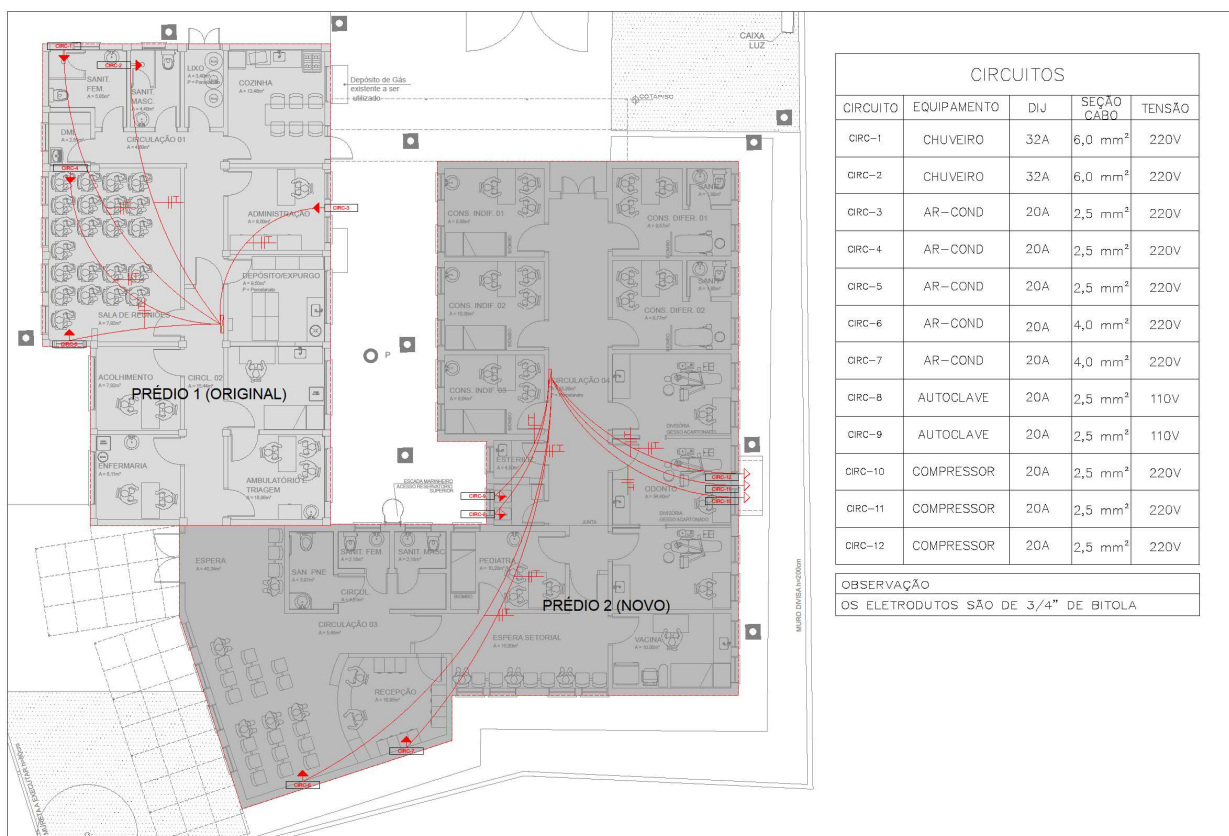
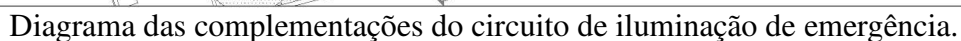


Diagrama das adequações elétricas por circuito identificado.

Quanto ao sistema de iluminação, as luminárias/lâmpadas devem ser removidas e reutilizadas/substituídas por novas conforme as especificações a seguir:

- A serem reutilizadas: todas as luminárias existentes tipo Plafon quadrada, de sobrepor, com led;
- A serem substituídas: as demais luminárias deverão ser substituídas por luminária Plafon Led quadrada de sobrepor, 36W, 60x60 cm nos consultórios e na espera/recepção e por painel de Led, quadrado, 29x29 cm, de sobrepor, luz neutra, 24W, fluxo luminoso nos demais ambientes.

Quanto ao circuito de iluminação de emergência, a Contratada deve atender as especificações constantes no diagrama a seguir:



Antes da obra civil, a Contratada deve remover e armazenar, em local apropriado o sistema das placas solares (18 placas, 2 strings e 1 inversor). No caso das placas solares, a reinstalação deve seguir o projeto da DSA Engenharia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

12. LOUÇAS, TAMPOS E METAIS

Todas as louças, os tampos e os metais serão substituídos por novos com exceção da bancada da sala de vacinas que permanecerá a mesma. As substituições acontecerão nos mesmos locais reutilizando-se as mesmas instalações hidrossanitárias com exceção da nova esterilização, onde a entrada de água e a saída do esgoto de bacia sanitária (antigo banheiro) devem ser adaptadas para cuba (esterilização), conforme projeto.

As especificações quanto às louças, aos tampos e aos metais são as seguintes:

- Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada, louça branca - padrão alto - fornecimento e instalação;
- Engate flexível em inox, 1/2 x 30cm - fornecimento e instalação;
- Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação;
- Lavatório em louça com coluna suspensa;
- Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30 cm - fornecimento e instalação;
- Sifão do tipo garrafa/copo em PVC 1.1/4 x 1.1/2" - fornecimento e instalação;
- Válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação;
- Tanque aço inoxidável (aço 304) com esfregador, válvula de metal, dimensões 50 x 40 x 22 cm com sifão tipo copo PVC - fornecimento e instalação;
- Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação (chuveiros);
- Torneira metálica cromada de mesa, para lavatório, temporizada pressão fechamento automático, bica baixa - fornecimento e instalação;
- Fornecimento e instalação de Torneira para cozinha de parede com alavanca bica móvel.
- Tampo aço inox (304) c/ cuba simples;
- Tampo aço inox (304) c/ cuba simples e expurgo;
- Sifão do tipo garrafa em metal cromado 1 x 1.1/2" - fornecimento e instalação;
- Grelha ralo dengue com dispositivo anti-inseto redonda 10cm (sanitários dos funcionários);
- Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" (sanitário PNE);
- Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4" (sanitário PNE);
- Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" (sanitário PNE).

13. ACESSÓRIOS

Todos os acessórios serão substituídos por novos, conforme as especificações a seguir:

- Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação;
- Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado;
- Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

- Chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha.

Nos ambientes com lavatório, serão instalados saboneteira e toalheiro enquanto que, nos ambientes com lavatório e bacia sanitária, saboneteira, toalheiro e papeleira. Os dois chuveiros dos sanitários dos funcionários deverão ser substituídos.

14. ESQUADRIAS

Todas as portas internas devem ser substituídas por novas, conforme o projeto e as especificações a seguir:

- Porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 90x210, exclusive fechadura, fixação com preenchimento total de espuma expansiva;
- Porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 90x210, para banheiro PNE, exclusive fechadura, fixação com preenchimento total de espuma expansiva, inclui chapa inox, placa indicativa na porta e puxador;
- Porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 80x210cm, exclusive fechadura, fixação com preenchimento parcial de espuma expansiva;
- Porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 70x210cm, exclusive fechadura, fixação com preenchimento parcial de espuma expansiva;
- Porta de correr (90x210 cm), de uma folha, semi-sólida (sarrafeada), com folha em laminado melamínico branco, marco em MDF laminado melamínico branco, guarnições em PVC, dobradiças inox e fechaduras inclusas;
- Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo;
- Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo;
- Porta de vidro temperado 0,55x1,80m box chuveiro WC (sanitários dos funcionários);
- Porta/portinhola tipo veneziana de abrir em alumínio (nicho dos compressores).

As janelas de ferro deverão ser substituídas por janelas novas de alumínio do tipo maxim-ar, conforme projeto. E todas as janelas serão equipadas com telas milimétricas removíveis, facilitando a limpeza e manutenção, e contarão com grades, conforme projeto, instaladas para garantir a segurança das dependências da Unidade Básica de Saúde.

15. CERCAMENTO EXTERNO

Deverá ser retirada a tela do cercamento e outros elementos externos e encaminhados para o descarte.

Deverá ser executado novo cercamento no perímetro do terreno, inclusão de dois mourões, complemento da mureta frontal e trecho de muro de alvenaria (muro de divisa), conforme indicado em projeto e nos tópicos anteriores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

Local de execução da tela: cercamento junto das fachadas noroeste e nordeste
Especificação: tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG.

16. ESTRUTURA

Os elementos estruturais de concreto da reforma da UBS Praça América correspondem ao muro de divisa, à platibanda, à laje do nicho dos compressores e aos mourões junto da mureta a construir a ser executada em substituição ao oitão do prédio original.

- Muro de divisa: execução de estacas, viga de baldrame, pilares e cinta de amarração, conforme projeto estrutural;
- Platibanda: execução de pilaretes e cinta de amarração, conforme projeto estrutural;
- Nicho dos compressores: execução de laje maciça em concreto com espessura de 8cm;
- Mureta a construir: instalação de dois mourões de concreto (2,20x0,15x0,15m).

As juntas de dilatação da estrutura deverão ser revistas e se necessário preenchidas com tarugo de polietileno e selante de PU (poliuretano).

17. SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

Foi disponibilizado projeto básico do SPDA. A Contratada deverá elaborar o projeto executivo e executá-lo, conforme o projeto básico e as especificações a seguir:

17.1. Captação

- Minicaptor 3/4"x1/4"x600mm, em barra chata de alumínio;
- Barra condutora chata em alumínio de 7/8" x 1/8", inclusive acessórios de fixação;
- Conector tipo "x" para chata de alumínio 1/8 x 7/8".

17.2. Descidas

- Barra condutora chata em alumínio de 7/8" x 1/8", inclusive acessórios de fixação;
- Terminal de compressão para cabo 50mm²;
- Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede;
- Fixação de eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo d com parafuso de fixação 1 1/4", fixada diretamente na laje ou parede;
- Cordoalha de cobre nu 50 mm², não enterrada, sem isolador.

17.3. Malha de aterramento

- Cordoalha de cobre nu 50 mm², enterrada;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

- Conector grampo metálico tipo olhal, para SPDA, para haste de aterramento de 5/8';
- Haste de aterramento, diâmetro 5/8", com 3 metros;
- Caixa de inspeção para aterramento, em PVC, DN = 300 x 300 mm (incluída tampa em ferro fundido);
- Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA);
- Terminal de compressão para cabo 50mm²;
- Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martetele, sem reaproveitamento;
- Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado C20, acabamento convencional, não armado;
- Remoção e recomposição de basalto irregular;
- Escavação manual de vala;
- Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão.

Para a execução do SPDA, a Contratada deverá atender as legislações sobre o assunto.

Os materiais/quantitativos referentes ao SPDA previstos no orçamento estão baseados no projeto básico.

18. PPCI – PLANO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

Foi disponibilizado projeto básico (PPCI). A Contratada deverá elaborar o projeto executivo e executá-lo, conforme o projeto básico e as especificações a seguir:

- EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017;
- Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, 20 x 40 cm, em PVC 2 mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434);
- Placa de sinalização, fotoluminescente, em PVC, com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5;
- Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm, em PVC 2 mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434);
- Placa fotoluminescente de sinalização de segurança contra incêndio de proibição, em PVC anti-chamas, forma circular, diâmetro aproximado de 20cm, conforme ABNT NBR 16820.

A Contratada será a responsável pela aprovação junto ao órgão correspondente. Após a conclusão dos serviços será a responsável pela obtenção do APPCI – Alvará de Prevenção Contra Incêndio. Os materiais/quantitativos referentes ao PPCI previstos no orçamento estão baseados no projeto básico e deverão ser reavaliados após APPCI.



Os equipamentos de climatização (evaporadora, condensadora e suas instalações) deverão ser removidos, armazenados adequadamente durante a obra e reinstalados nas mesmas posições, conforme localização e as capacidades existentes de acordo com o diagrama a seguir.



- Fornecimento e Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), ciclo frio, 9000 BTU/h, com distância de instalação entre evaporadora e condensadora de até 3m.

- As unidades evaporadoras deverão ser instaladas utilizando suportes metálicos galvanizados ou pintados com fundo apropriado e duas demãos de acabamento, afixado a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

parede com buchas nº 10 se tijolo maciço ou chumbadores tipo cone e camisa se em concreto. Não serão aceitos suportes que não possuam dimensões adequadas ao tamanho da máquina e que não apresentem acabamento de qualidade.

- As unidades condensadoras deverão ser instaladas sobre suporte metálicos com pintura eletrostática a pó, afixado a parede com buchas nº 10 se tijolo maciço ou chumbadores tipo cone e camisa se em concreto.

Isolamento térmico:

- A linha de descarga deverá ser isolada, para evitar acidentes, em todos os trechos que possam haver contato humano;
- Toda a linha de sucção deverá ser isolada somente com o material mencionado;
- A linha de líquido deverá ser isolada nos trechos externos e internos, onde há incidência de radiação solar direta ou não.
- O material isolante deverá ser colocado antes do fechamento do circuito, a fim de evitar que se corte o mesmo, reduzindo a sua capacidade de isolamento.
- Nos casos de transposição para o lado externo do prédio, as tubulações devem ser inclinadas, de modo a evitar a entrada de águas pluviais.
- Tubos de cobre e curvas sempre de raio longo, na espessura de 1/8”;
- Carga adicional de refrigerante e óleo, na quantidade estabelecida no manual de Instalação do fabricante;
- Braçadeiras galvanizadas para fixação dos tubos do tipo D, com bitola de acordo com os diâmetros dos mesmos.
- Juntas de borrachas de 2mm de espessura entre os tubos e braçadeiras.
- Os isolantes deverão ser fabricados em espuma elastomérica, fixados aos tubos com cola apropriada

Detalhes de Instalação:

- As tubulações de cobre e interligação elétrica deverão seguir o caminho indicado em projeto, onde não for indicado deverá ser definido com a fiscalização. Em nenhum momento as tubulações de interligação entre a unidade evaporadora e a condensadora deverão ficar expostas.
- As tubulações de dreno para as evaporadoras Hi-Wall piso-teto deverão utilizar cano PVC 25 mm emenda cola, observando sempre a declividade que em nenhum momento poderá ser nula ou negativa, sempre dentro de canaletas ou embutida na parede. Não serão aceitas tubulações expostas, ou desague dos drenos sobre as calçadas perimetrais.
- Deverão ser utilizados calços de borracha de suporte nas unidades condensadoras entre a plataforma ou suportes metálicos.

20. SERVIÇOS FINAIS

Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos aos pisos e paredes.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) Os serviços deverão atender à boa técnica e a qualidade de sua execução será avaliada pelo fiscal do serviço nas visitas periódicas, podendo este decidir por nova execução dos serviços quando julgá-los mal executados ou com sua qualidade comprometida. Os serviços somente serão considerados entregues após a verificação do seu perfeito estado de execução e funcionamento.
- b) Os materiais similares somente poderão ser utilizados com a prévia autorização do fiscal do serviço.
- c) Quaisquer dúvidas a respeito do presente memorial descritivo e/ou projeto arquitetônico, deverão ser dirimidas junto ao fiscal do serviço, antes da execução, sob pena dos mesmos serem refeitos.
- d) Nenhuma decisão que incorra em alteração ou correção de cotas, bem como qualquer alteração ou interpretação de projeto, poderá ser tomada sem a comunicação e o consentimento, por escrito, do fiscal do contrato.
- e) A madeira empregada no prédio deverá estar completamente seca, sã, isenta de nós, fendas, cupins e quaisquer defeitos. Deverá ser perfeitamente aplainada e lixada.
- f) Durante a execução dos serviços, a contratada deverá manter o local o mais limpo possível. Após o término dos serviços, deverá ser procedida a limpeza do local. Deverão ser retirados todos os equipamentos de construção pertencentes à contratada;
- g) Quaisquer danos nos prédios existentes, ocasionados durante a execução dos serviços, serão de inteira responsabilidade da contratada, sem nenhum ônus para o contratante.
- h) Qualquer alteração que, no entender da Contratada, se fizer necessária para o adequado desenvolvimento dos serviços, deverá ser apresentada previamente à Fiscalização, só podendo ser efetivada após a devida autorização desta;
- i) A Contratada deverá realizar todos os procedimentos que se façam necessários à adequada execução dos serviços, bem como conferir todas as medidas “in loco”, para a perfeita execução da obra. Deverá, ainda, responsabilizar-se pelo uso de equipamentos de segurança por parte de seus funcionários.
- j) Os tipos de materiais adquiridos em lotes diferentes deverão apresentar sempre as mesmas dimensões, forma, cor e textura, tendo sempre a mesma marca, qualidade e procedência, o que deverá ser comprovado através de recibos ou notas fiscais.
- k) Concluída as obras, a contratada deverá comunicar os fiscais da obra para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, realizarem os testes e verificações dos serviços, juntamente com os técnicos da contratada. Constatada alguma falha, esta deverá ser solucionada pela contratada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por ocasião dos testes finais e da entrega definitiva, a obra deverá estar completamente limpa e isenta de materiais estranhos.

A obra somente será considerada concluída e aceita para a entrega após a verificação da execução de todos os itens deste memorial. A entrega só será efetuada após a limpeza geral da obra e com todas as instalações testadas e em perfeitas condições de uso, ficando na dependência do atestado, por escrito, feito pela Fiscalização no Diário de Obra.

Canoas, 08 de janeiro de 2026.

Arq. William Mog
CAU A 90996-3